



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

Nos termos da Instrução Normativa CNJ n. 64/2020, inciso II, e considerando a solicitação de abertura de suprimento de fundos com uso de cartão SECOM 1395406, bem como o Despacho SCONT 1397752, SEPOR 1397821, e SOF 1397848, bem como NS-SEPOR 1397820, e com fundamento no art. 1º, inciso I da Portaria Diretoria-Geral n. 411, de 30 de novembro de 2018 (0578958), **autorizo a Concessão de Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) para pequenas aquisições e **R\$ 3.000,00** (três mil reais) para contratações de serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, ao servidor **Winston Barbosa do Nascimento** (CPF nº **993.679.041-34**), nos termos do art. 10 da Instrução Normativa em referência.

2. Por oportuno, registra-se que o **período de aplicação do respectivo Suprimento de Fundos** será de **90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho**, nos termos do Art. 17 e parágrafo 1º da IN n. 64/2020:

Art. 17. O suprimento de fundos por meio de cartão de pagamento do Judiciário na modalidade de crédito à vista e de saque será concedido para utilização por período não superior a 90 dias, não podendo ultrapassar o exercício financeiro correspondente.

§ 1º O prazo estabelecido no caput será contado a partir da data de emissão da nota de empenho.

3. No tocante à **prestação de contas do suprimento de fundos**, conforme art. 25 da IN n. 64/2020, o suprido deverá realizar os procedimentos no **prazo de 10 dias, contados do término do período de aplicação do suprimento concedido**, com posterior envio do processo à Secretaria de Orçamento e Finanças para análise.

4. Diante do exposto, encaminhem-se os autos:

4.1. **À Secretaria de Orçamento e Finanças**, para providências subsequentes.

4.2. **À Seção de Compras**, para ciência do agente suprido quanto à presente autorização, observados os prazos de aplicação, prestação de contas do suprimento de fundos e os regramentos pertinentes. Ademais, deverá providenciar a publicação deste ato de concessão de suprimento de fundos no Portal da Transparência

4.3. **À Secretaria de Gestão de Pessoas**, para publicação deste expediente no Boletim Interno.

**Bruno César de Oliveira Lopes**  
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**, **SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 12/09/2022, às 15:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **1398642** e o código CRC **3CC58946**.





# Conselho Nacional de Justiça

Diretoria-Geral

Secretaria de Administração

Seção de Compras

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - 1º andar

CNPJ: 07.421.906/0001-29

CEP: 70070-600

Nome do Órgão: Conselho Nacional de Justiça	Ente da Federação: União
CNPJ: 07.421.906/0001-29	Natureza da Administração: Direta
Esfera do Poder: Judiciário	Unidade Gestora: 040003
<b>Suprimento de Fundos – Cartão Corporativo</b>	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
Suprido: Winston Barbosa do Nascimento	CPF: ***.679.041-**
Processo: 08561/2022	Empenho: 2022NE000348 e 2022NE000349
Período de Aplicação: 14.09.2022 a 13.12.2022	Período de Comprovação: até 23.12.2021
Valor Empenhado: R\$ 7.000,00	Valor Aplicado: R\$ 4.243,16
Anulação parcial – NE 349: R\$ 2.756,84	

Processo	Natureza da Despesa	Data da Compra	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07207/2022	30.42	15/09/2022	Casa Freitas Materiais de Construção	Trena a laser, alcance 40 metros	12.061	01	584,00	584,00
07985/2022	30.26	14/10/2022	Jucinei Santos de Oliveira-ME	Regulador de Energia para o Cooktop	843	04	100,00	400,00
07985/2022	30.26	14/10/2022	Jucinei Santos de Oliveira-ME	Conector de derivação	843	01	80,00	80,00
07985/2022	39.17	14/10/2022	Jucinei Santos de Oliveira-ME	Mão de obra para conserto do Cooktop	843	02	80,00	160,00
08751/2022	39.63	03/10/2022	Gráfica Dorneles	Pasta personalizada na cor azul marinho escura	2.138	05	180,00	900,00
09239/2022	30.28	29/09/2022	Primeira Linha Comercial Rolamentos	Capacete com Jugular (CARNEIRA)	620.592	02	66,62	133,24



# Conselho Nacional de Justiça

Diretoria-Geral

Secretaria de Administração

Seção de Compras

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - 1º andar

CNPJ: 07.421.906/0001-29

CEP: 70070-600

11157/2022	30.36	21/11/2022	Comercial Farmaceutica Santa Fé	Máscara descartável dupla com elástico	1.458	08	22,90	183,20 – 23,28 (desconto - NF) = <u>159,92</u>
11207/2022	39.23	25/11/2022	Minha Kamiseta	Camiseta Personalizada	031	50	28,00	1.400,00
11207/2022	39.23	25/11/2022	Minha Kamiseta	Camiseta Taxa cartão	031	01	26,00	26,00
11288/2022	30.26	30/11/2022	RF Com. De Notebooks Eletrônica e Informática	Fonte de Energia	988	01	120,00	120,00
11678/2022	30.26	07/12/2022	Jucinei Santos de Oliveira-ME	Placa de Circuito Controle Principal para o Cooktop	874	01	200,00	200,00
11678/2022	39.17	07/12/2022	Jucinei Santos de Oliveira-ME	Mão de obra para conserto do Cooktop	874	01	80,00	80,00



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600  
www.cnj.jus.br

## DESPACHO

1. Considerando o contido nos Despachos SCONT 1462975 e SOF 1463447, e com fundamento no art. 33 da Instrução Normativa nº 64 de 30/04/2020, bem como no art. 1º, inciso I, da Portaria DG nº 290/2022 (1425909), **aprovo** a prestação de contas relativa ao suprimento de fundos concedido ao servidor **Winston Barbosa do Nascimento**, CPF nº 993.679.041-34.

2. Desse modo, encaminhe-se os autos à **Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SEORF)**, para providências relativas à reclassificação das despesas, baixa da responsabilidade do suprido **bem como pagamento da fatura do cartão 1462679, em antecipado ainda no mês de dezembro de 2022.**

3. Em seguida, os autos devem ser enviados à **Seção de Compras**, com vistas ao agente suprido, para ciência do presente Despacho e da anulação da nota de empenho, por meio da ferramenta de ciência disponibilizada pelo Sistema SEI.

**Bruno César de Oliveira Lopes**  
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 16/12/2022, às 18:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1463880** e o código CRC **8C9A93BC**.